DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 064, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.978 de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.978, de 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

02	01	01	CHEFIA DO EXECUTIVO	
	21	04.122.0002.2004	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	5.000,00
		3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	30	08.244.0003.2007	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00
		3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	08.244.0003.2007	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.000,00
		3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	62	04.122.0004.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00
		3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 04 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

152	23.691.0029.2071	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00
	3.1.90.94.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

172	12.361.0006.2015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
173	12.361.0006.2015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	83.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
174	12.361.0006.2015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
175	12.361.0006.2015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
202	12.365.0007.2018	MANUTENÇÃO E ATENCIMENTO EM CRECHE	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	212 000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO EM CRECHE	
204	12.365.0007.2018	MANUTENÇÃO E ATENCIMENTO EM CRECHE	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	212 000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO EM CRECHE	

215	12.365.0007.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	
216	12.365.0007.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	
217	12.365.0007.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	

02 05 03 FUNDEB

236	12.361.0006.2022	FUNDEB REM.PROF.EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
239	12.361.0006.2023	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	

02 05 04 DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

284	12.362.0009.2032	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO	
294	12.364.0009.2034	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 05 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

317	12.306.0010.2037	MERENDA ESCOLAR CRECHE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS	
	283.000	RECURSOS DO PNAE - CRECHE	
320	12.306.0010.2038	MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS	
	284.000	RECURSOS DO PNAE – PRÉ ESCOLA	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.301.0012.2044	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – SUS	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	
348	10.301.0012.2044	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – SUS	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	
359	10.301.0012.2044	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – SUS	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	
365	10.301.0012.2044	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – SUS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	
366	10.301.0012.2044	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – SUS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	

379	10.302.0013.2047	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
380	10.302.0013.2047	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	17.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02 07 01 DIVISÃO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL PROM. SOCIAL

440	08.244.0016.2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
444	08.244.0016.2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
448	08.244.0016.2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDEREAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - Conv./entidades/fundos	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

468	08.243.0017.2056	MANUT.INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
514	08.244.0017.2054	MANUT.INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDEREAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - Conv./entidades/fundos	

02 10 02 DIVISÃO DE SANEAMENTO

594	17.512.0028.2074	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	5.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
597	17.512.0028.2074	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

02 03 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

55	04.122.0004.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
60	04.122.0004.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

144	16.482.0021.2084	ANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO URBANA	-70.000,0
	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

144	16.482.0021.2084	ANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO URBANA	-6.000,0
	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

191	12.361.0006.2016	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 05 03 FUNDEB

233	12.361.0006.2022	FUNDEB-REM.PROF. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	-110.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
235	12.361.0006.2022	FUNDEB-REM.PROF. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	-51.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
243	12.361.0006.2023	FUNDEB – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
244	12.361.0006.2023	FUNDEB – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
247	12.361.0007.2025	FUNDEB – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
260	12.361.0007.2025	FUNDEB – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	

02 05 05 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

315	12.306.0010.2037	MERENDA ESCOLAR CRECHE	-25.000.,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

399	10.303.0015.2048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA	-140.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, NEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE - GERAL	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

455	08.243.0017.2056	MANUT.INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	-8.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
465	08.243.0017.2056	MANUT.INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	-2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
473	08.244.0016.2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃOK SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
513	08.244.0017.2054	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	

02 10 02 DIVISÃO DE SANEAMENTO

586	17.512.0028.2073	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 18 dias do mês de julho de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada, na data supra

LEONARDO BOLOGNA
Secretário Municipal de
Governo e Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- GABRIELA SARTORELLO, RG. 66.636.367-5 - SSP/SP, na EMEI "Joanna Uhl Costa", para exercer a função pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, Referência "B" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 04/08/2025 à 30/01/2026.

PORTARIA Nº 293, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- STELLA PERES NEPOMUCENO, RG. 58.078.045-4 - SSP/SP, no CEMEI da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", para exercer a função pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, Referência "B" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 04/08/2025 à 30/01/2026.

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 01 de agosto de 2025, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **Técnico em Enfermagem,** a servidora **APARECIDA BOSSOLANI**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA Nº 295, DE 31 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

– Fica, a partir do dia 01 de agosto de 2025, ***EXONERADA à pedido da* Função Pública de PEB I – prazo determinado**, a senhora **MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE**.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 056/2024; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **TEBAS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 25.263.535/0001-86– Respaldo: Processo nº. 052/2024 – Dispensa nº 038/2024; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 056/2024, subscrito pelas partes em 30/07/2024, que tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviços de consultoria em Administração Pública na área Tributária com foco no Imposto Territorial Rural - ITR, junto ao município de Tabapuã/SP, contados a partir de 01/08/2025, ocorrendo seu término em 31/07/2026; Valor Total: R$ 54.000,00**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.03.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Profissionais. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 30/07/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....